

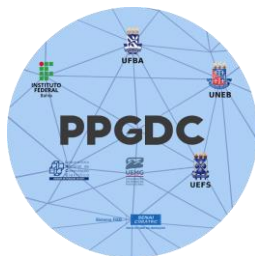
## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIFUSÃO DE CONHECIMENTO**

### **NOTA EXPLICATIVA – CANCELAMENTO DO EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL COM BOLSA PIPD/CAPES – 2024.2**

O Colegiado Geral do Programa de Pós-Graduação em Difusão do Conhecimento (PPGDC), reunido em 12 de maio de 2025, deliberou pelo cancelamento do processo seletivo regido pelo Edital Interno de Seleção para Estágio Pós-Doutoral com Bolsa PIPD/CAPES – 2024.2, publicado em 11 de março de 2025.

A decisão foi motivada pela identificação de vícios no certame pela Comissão de Seleção e confirmada após suspensão preventiva recomendada pela Pró-reitoria de Pós-Graduação da UFBA (PRPG) e consulta formal à Procuradoria Federal junto à UFBA, registrada sob o NUP 23066.025464/2025-26.

No Parecer n.º 00163/2025, a Procuradoria Federal opinou pela anulação do certame, considerando a existência de vícios insanáveis que comprometem a validade do processo seletivo. Entre os principais pontos apontados estão: descumprimento dos critérios de elegibilidade previstos na Portaria CAPES nº 282/2024; ausência de critérios objetivos e parametrizados de desempate; inconsistências na aplicação dos critérios de avaliação; sucessivas retificações do edital sem republicação integral dos anexos.



## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIFUSÃO DE CONHECIMENTO**

Tais irregularidades, conforme destacado no parecer, afrontam os princípios da legalidade, isonomia, transparência e segurança jurídica. Diante disso, o Colegiado, em consonância com a Comissão de Seleção, acatou integralmente o parecer jurídico e decidiu formalizar o cancelamento definitivo do certame.

**Salvador, 14 de maio de 2025.**

**Coordenação Geral do PPGDC**

**Comissão de Seleção – Edital PIPD/CAPES 2024.2**